



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ 77.819.605/0001-33

PORTARIA Nº 0157/2016

DATA: 05 de agosto de 2016

SÚMULA: Interrompe Licença para Atividade Política.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Estatuto dos Servidores do Município de São José das Palmeiras.

RESOLVE

Art. 1º - Interromper, a pedido, a Licença para Atividade Política concedida ao servidor **MIGUEL FERNANDO TOMASSONI**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, cargo de provimento efetivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 05 de agosto de 2016.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal